DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a limitação de distância para o comércio de ambulantes durante a realização do CARNAVENIDA 2026, em razão de impedimento legal advindo de Edital de Chamamento Público n.º 005/2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do comércio de ambulantes durante a realização do evento CARNAVENIDA 2026, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público 005/2026;

DECRETA:

Art. 1º – Fica expressamente proibido o funcionamento de comércio de ambulantes em um raio de 100 (cem) metros do local da realização do evento CARNAVENIDA 2026, durante todos os dias de festividades.

Art. 2º – A proibição a que se refere o artigo 1º, advém das regras estipuladas no Edital de Chamamento Público 005/2026, mais precisamente no item 10.2.9, que assim estabelece:

- 10.2.9. O Chefe do Poder Executivo expedirá decreto proibindo a realização de qualquer comércio ambulante em um raio de 100 (cem) metros do evento durante os dias de festividades.

Art. 3º – Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo a fiscalização do funcionamento do comércio ambulante durante os dias de realização do evento, observando-se a fiel execução do disposto neste decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piacatu/SP, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra. **DENISE CRISTINA CENERINO**, _____ , respondendo pelo expediente da Secretaria.

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 027/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora CAROL SILVA SOUZA, portador do CPF: 073.082.575-25, do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 09 de fevereiro de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO Nº 14/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2026.
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO -.
SOLICITANTES: ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA, EXTRA MAQUINAS SÃO PAULO LTDA e SARANDI TRATORES LTDA

Comunicamos que os recursos interpostos pelas empresas Rocester Equipamentos Ltda, Extra Maquinas São Paulo Ltda e Sarandi Tratores Ltda, não foram acatados, por essa Pregoeira, conforme Parecer do Setor Jurídico do município de Piacatu, sendo assim, será dado prosseguimento ao Processo Licitatório nº 14/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026, na data de 11 de fevereiro de 2026, as 09:00 horas, observando as exigências editalícias relacionado as condições mínimas do equipamento contida no Termo de Referência.

Piacatu, 09 de fevereiro de 2026.

Certifico e dou fé

Maria Rita Lopes ramos
Pregoeira

Homologo a decisão da Pregoeira:

Ricardo Francisco lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2026 - SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES.

A Secretária Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA **PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de aulas/classes** a ser atribuída para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – PEI/C** e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2025 e na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição,conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga:
Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília Piacatu/SP.

Data: 12/02/2026 (Quinta-feira).

Horário: 8h 30min (oito horas e trinta minutos)

I-Professor de Educação Infantil/Creche – PEI C
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Vagas total existentes: 01 (uma) vaga.
Local de Trabalho: EM COMECINHO DE VIDA.

Classe: Período Vespertino - Berçario II A - **(2ª a 6ª feira — 11h 45min. às 17h).**
Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 18/02/2026, sendo por prazo determinado até 16/12/2026. Em virtude ao afastamento da Professora de Educação Infantil/Creche designada à Coordenadora Pedagógica cargo de gratificação.

HTPC: Quarta-feira das 17h20 min às 19h50 min.

Candidatos convocados:

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

Classificação: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º,7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º,19º, 20º, 21º, 22º e 23º.

1º - MARCEL BORGES FILIPIM

2º - GRAZIELA SANTOS DOS SILVA

3º - QUÉREN GABRIELLY DE AZEVEDO MELO

4º - MIRIA MARTIM MARINHO FERNANDES

5º - CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS CREMON LEMES

6º - HELOISA DUTRA BORIM

7º - FRANCIELI TEIXEIRA RAMOS

8º - SUÉLI MATHIUS PEREIRA

9º - JOSILENE DOS SANTOS SOARES

10º - KELLY CRISTINA MANTOVANI

11º - ANA CARLA PIRES

12º - MARCELENE DUTRA VIEIRA BORIM

13º - MARIA GAMA SILVA

14º - LARISSA BATISTA RIBEIRO

15º - DENISE DA SILVA FARIAS

16º - DANIELE RODRIGUES LOPES

17º - SIDINEI CONCEIÇÃO BEGOTI

18º - DEILIANE FERRAZ GULART

19º - LARISSA SOUZA DOS SANTOS

20º - ROBERTA GREICE SIRIANE FRANCISCHINI

21º - KÁTIA LIMA DE CARVALHO

22º - JOICE PEREIRA DA SILVA

23º - LUANA ARAUJO DE SOUZA VIEIRA

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

2- O candidato **deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido** neste Edital, munido **de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais)**, e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar **no ato da atribuição** da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4- O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 10 de fevereiro de 2026.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
RG 18.888.520-1
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

EDITAL Nº 03/2026 - SME

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES.

A **Secretária Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado a **existência de turma** a serem atribuídas para **EDUCADOR**, e **CONVOCA os** candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2025 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de turmas, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário as seguintes vagas:

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 - Jardim Brasília - Piacatu/SP.

Data: 12/02/2026 (Quinta-feira).

Horário: 9h 30min (nove horas e trinta minutos).

I-EDUCADOR

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Vagas total existentes: 02 (duas) vagas.

EM COMECINHO DE VIDA - 01(uma) vaga.

CENTRO EDUCACIONAL - 01(uma) vaga.

Local de Trabalho: EM COMECINHO DE VIDA.
Turma: Substituir na falta os professors e educadores titulares e temporários,nas salas de aulas e também atuar em outras funções pedagógicas nas escolas.
HTPC:- Quarta - feira: 17h 20min. às 19h 20min.
Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 18/02/2026 sendo por prazo determinado até 16/12/2026.

Local de Trabalho: CENTRO EDUCACIONAL.
Classe: Período Matutino: **01 turma – (6h45min às 12h).**
Turma: B.
HTPC: - Quarta - feira: 17h 20 min. às 19h 25min.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 18/02/2026 sendo por prazo determinado até 16/12/2026.Em virtude de afastamento da Educadora Titular,designada a Coordenadora de Projeto,cargo em gratificação.

Candidatos convocados:

Classificação: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º,7º, 8º, 9º, 10º, 11º, **12º, 13º**, 14º, 15º e 16º.

1º – MARCEL BORGES FILIPIM
2º – MARIA LUCIA FERREIRA
3º – KELLY CRISTINA MANTOVANI
4º – DEILIANE FERRAZ GULART
5º – REGINA DOS SANTOS PEREIRA VENDRAME
6º – QUÉREN GABRIELLY DE AZEVEDO MELO
7º – ADRIANA GROTO FERREIRA
8º – MARIA GAMA SILVA
9º – CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS CREMON LEMES
10º – CAMILA DULCIANE SILVA DOS SANTOS
11º – MARCILENE DE MOURA MARINHO
12º – SIDINEI CONCEIÇÃO BEGOTI
13º – LARISSA BATISTA RIBEIRO
14º – DANIELE RODRIGUES LOPES
15º – REGICLEIA FERNANDES GUIMARÃES RAMOS
16º – VANESSA LUZIA RODRIGUES BASSI

2- O candidato **deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido** neste Edital, munido **de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais)**, e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 – O Educador que acumulam cargos deverão levar **no ato da atribuição** da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo **horários** de HTPC e reforço, **se** houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital **não será modificado** em hipótese **alguma**.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
RUA PASCHOAL CREMA , 68 - CENTRO – PIACATU / SP
TELEFONE - (18) 99768-8454 - email – educacao@piacatu.sp.gov.br

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 10 de fevereiro de 2026.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
RG 18.888.520-1
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO